

ATA 1

Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, referência PTDC/EGE-OGE/2146/2021, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por SHIFT - Framework para o Marketing Turístico, orientado para a Inovação, Sustentabilidade e Interação, financiado pela FCT - Concurso de Projetos de IC&DT em todos os Domínios.

Aos treze de dezembro pelas 10 horas, através de Zoom, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **PTDC/EGE-OGE/2146/2021**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **SHIFT - Framework para o Marketing Turístico, orientado para a Inovação, Sustentabilidade e Interação**, financiado pela **FCT - Concurso de Projetos de IC&DT em todos os Domínios**, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professor Doutor João Rosário, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Professora Doutora Ana Teresa Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Professora Doutora Zélia Santos, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do candidato ao posto;
- b) Entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação será de 70% para o CV e 30% para a entrevista.

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado ou doutoramento na área científica considerada, domínio da língua inglesa e de aplicações estatísticas quantitativas e qualitativas.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista facultativa. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20,

poderão ser convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 70% e 30% ou 100% na avaliação curricular se não for feita entrevista. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(João Rosário)

1º Vogal efetivo

(Ana Teresa Machado)

2º Vogal efetivo

(Zélia Santos)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	8.50
Licenciatura em Gestão, Marketing ou Turismo com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	5.50
- entre 14 e 18 valores	3.50
- inferior a 14 valores	2.00
- inscrição no mestrado	1.00
- inscrição no doutoramento	3.00
2. Curriculum Académico	8.50
2.1 Unidades curriculares de análise qualitativa com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.2 Unidades curriculares de análise quantitativa com classificação final:	
- superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.3 Unidades curriculares da área de formação com classificação final:	
- <i>nota final igual ou superior a 18 valores</i>	2.50
- <i>nota final entre 14 e 18 valores</i>	1.50
- <i>nota final inferior a 14 valores</i>	1.00
3. Conhecimentos da língua inglesa	3.00
Compreensão escrita, expressão escrita (auto-reportada)	1.50
Compreensão escrita, expressão escrita (certificada)	3.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista facultativa (E) - Ponderação 30 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	
------------------	--

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,7 ou x 1,0 se não houver entrevista)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,3 ou 0 se não houver entrevista)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
